

**PORTARIA Nº 80/2023**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Comunicação Interna nº 1685/2023 - CEHOP, de 03/07/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **ANSELMO PLÁCIDO SANTOS**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional Nº 328, CPF nº 120.XXX.XXX-00, licença especial a ser gozada nos períodos de 02/11/2026 a 01/12/2026, 02/12/2026 a 31/12/2026. referente ao 8º quinquênio.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – Fica concedido ao citado empregado, a conversão de 1/3 da licença especial em pecúnia, referente ao mês de julho de 2023, consoante estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 62 do Regulamento de Pessoal.

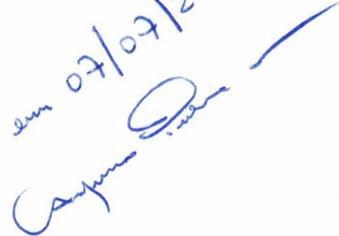
**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 06/07/2023.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 06 de julho de 2023.

  
**JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA**  
Diretor-Presidente

*ciente em 07/07/2023*  


**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS  
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE  
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633